



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

INDICAÇÃO nº 3 de 2022

QUIRINÓPOLIS-GO, EM DE AGOSTO DE 2022.

“REQUER DO EXECUTIVO QUE ENVIE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL PARA FAZER CUMPRIR O PISO NACIONAL DA CATEGORIA DA ENFERMAGEM”.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Quirinópolis Goiás, Anderson de Paula, para que envie à Câmara Municipal, Projeto de Lei para que Quirinópolis acompanhe o piso salarial Nacional dos profissionais da Enfermagem, Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiros conforme foi estabelecido pela Lei Federal 14.434/2022, sancionada pelo Presidente República no dia 04 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

No uso das atribuições que me conferem o artigo 245. do Regimento Interno coloco em apreciação desta Casa de Leis a presente sugestão, que requer agilidade no cumprimento da Lei Federal que estipulou piso salarial aos profissionais da categoria da Enfermagem.

Dispõe a referida Lei, ainda, que o piso nacional entrará em vigor imediatamente, devendo os acordos individuais e os acordos, contratos e convenções coletivas respeitarem esses valores mínimos.

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, encontravam-se absolutamente desvalorizadas.

Desta forma, o Legislativo solicita providências para a implantação imediata do piso salarial nacional a aos profissionais da enfermagem.

Plenário “Ver. Divino Hélio Carvalho “Sambanguinha”, aos 16 dias do mês de agosto de 2022

Wellington Faustino F. da Silva

Vereador

Gustavo Mourão Alves

Vereador